

Inteligência Artificial e Proteção de Conteúdos Jornalísticos

Segunda edição / Julho de 2026

*Orientações sobre medidas tecnológicas,
legais, negociais e regulatórias.*

Imagem editada com uso de IA

Mensagem da Presidência

Prezados associados,

A rápida evolução da Inteligência Artificial Generativa (IAGen) abriu novas oportunidades para o jornalismo, mas também trouxe desafios inéditos para a proteção dos conteúdos produzidos pelos veículos de comunicação.

Entre esses desafios está o uso de conteúdos jornalísticos por modelos de inteligência artificial (IA) sem autorização dos seus produtores, tema que vem mobilizando empresas de comunicação, associações de imprensa, entidades internacionais, autoridades regulatórias e o Poder Judiciário em diversos países.

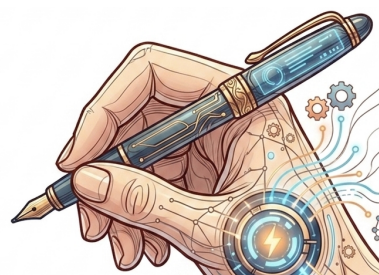
A **Associação Nacional de Jornais (ANJ)** acompanha esse cenário de forma permanente e participa de iniciativas nacionais e internacionais voltadas à defesa dos direitos dos produtores de conteúdo jornalístico.

Com o objetivo de apoiar nossos associados, reunimos neste documento um panorama das principais frentes de atuação hoje em desenvolvimento, bem como orientações práticas que podem contribuir para a proteção dos conteúdos produzidos pelos jornais.

As recomendações apresentadas não substituem as decisões individuais de cada empresa, mas procuram oferecer informações que auxiliem na adoção de medidas preventivas e na preparação para eventuais iniciativas futuras.

A ANJ continuará acompanhando a evolução desse tema e manterá seus associados informados sobre novos desenvolvimentos, colocando-se à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e colaborar na defesa do patrimônio jornalístico brasileiro.

Marcelo Rech
Presidente-executivo da ANJ



Orientações aos associados da ANJ

Passada a primeira fase do surgimento da IAGen, **consolidam-se quatro grandes correntes** para o enfrentamento do uso desautorizado de conteúdos jornalísticos pelos modelos de IA.

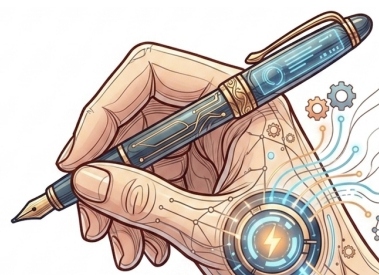
Este documento tem o sentido de informar os associados sobre estas quatro frentes e sobre as iniciativas no âmbito da ANJ, mas, principalmente, para ajudá-los a tomar decisões e adotar providências para tentar controlar o acesso a seus conteúdos, bem como se municiar para eventuais futuras batalhas judiciais em razão do uso desautorizado por modelos de IA. As quatro grandes frentes são:

1) Tecnológica

Empresas de tecnologia voltadas para as necessidades dos publishers, novas iniciativas e organizações de mídia estão avançando no sentido de estabelecer controles de acesso a robôs de IA e de definir parâmetros para medição e cobrança de acesso.

Recentemente, a ANJ se juntou à **Coalizão SPUR** (acrônimo em inglês para padrões para direitos de uso de publicações), nascida no Reino Unido, e tem mantido contato constante com outras iniciativas globais, sempre com o sentido final de termos efetividade no bloqueio, na medição dos acessos e na cobrança pelo uso de conteúdos jornalísticos por robôs.

Uma série de passos recomendados aos veículos pela **Associação Mundial de News Publishers (WAN-IFRA)** está publicada neste informe (**ANEXO 1**). A ANJ sugere que, na medida do possível, tais passos sejam adotados pelos associados como forma de se proteger contra o uso desautorizado dos conteúdos jornalísticos.



Orientações aos associados da ANJ

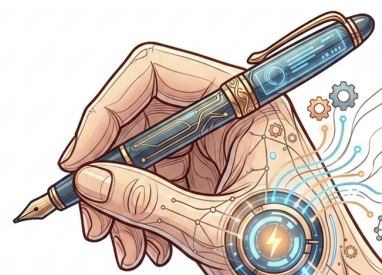
2) Legal

Em alguns países, empresas de comunicação e coalizões de empresas estão recorrendo à Justiça para fazer valer seus direitos frente à IA. Em junho passado, o **Conselho de Administração da ANJ** autorizou a entidade a mover ações do gênero em nome de seus associados (*sempre com a possibilidade de opt out de associados que não desejarem se juntar a eventuais ações*). A autorização precisa ainda ser aprovada pela assembleia da entidade, *marcada para agosto*.

A oportunidade e a formatação de eventuais ações serão precedidas de amplas avaliações, mas, desde já, a ANJ recomenda a seus associados que ainda não o fizeram que atualizem, em seus sites, **os Termos de Serviço (ou Termos de Uso) dos conteúdos**, no sentido de **desautorizar explicitamente** o uso sem permissão dos conteúdos por modelos de IA.

Uma sugestão de inclusão ou atualização destes Termos de Serviço também está publicada neste documento (**ANEXO 2**).

Recomenda-se também que, desde já, conteúdos jornalísticos claramente utilizados sem autorização pelos modelos de IA sejam **identificados e guardados pelos veículos** para abastecer eventuais ações individuais ou coletivas.

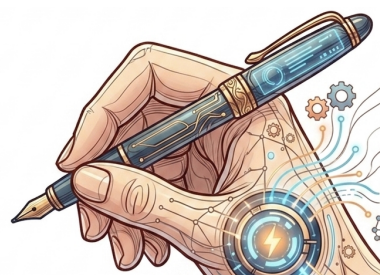


Orientações aos associados da ANJ

3) Negocial

Alguns modelos de IA estão avançando na celebração de acordos com produtores de conteúdo jornalístico. Embora ainda limitados, estes acordos vão na direção do apregoado pelas associações de mídia, no sentido de **respeitar e reconhecer os direitos dos produtores de conteúdo jornalístico**.

A ANJ tem trabalhado e cobrado publicamente pela **necessidade de capilaridade de tais acordos**, bem como alertado para o **alto valor representado pelos conteúdos jornalísticos para os modelos de IA**, em particular sobre a relevância dos **conteúdos exclusivos e dos acervos dos jornais** para abastecer as IAs com informações **precisas, confiáveis e contextualizadas**.



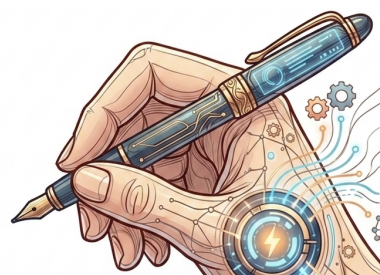
Orientações aos associados da ANJ

4) Regulatórios

A ANJ tem atuado com outras entidades para fazer avançar, no Congresso Nacional, **uma legislação para a IA condizente com o respeito aos direitos de autor.**

Em abril passado, o **Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)** decidiu abrir um processo administrativo para investigar o abuso de poder econômico do Google sobre conteúdos jornalísticos, o qual esperamos ver ampliado para outras plataformas e, em particular, os modelos de IA, diante da nova realidade e da necessidade de medidas urgentes para conter o uso ilegal de conteúdos.

A ANJ também **acompanha e participa de fóruns internacionais que monitoram avanços em leis** que reconheçam os direitos dos produtores jornalísticos e estabeleçam modelos de compensação aos veículos que possam ser replicados no Brasil.



ANEXO 1

Orientações para os publishers quanto ao controle de acesso de seus conteúdos pelos modelos de IA

Fonte: Associação Mundial de News Publishers (WAN-IFRA)

Como o mercado está estruturado

O emergente mercado de conteúdo de IA opera em quatro camadas distintas:

Camada	O que faz	Principais players / padrões
1: Licenciamento	Termos legíveis por máquina sobre como a IA pode usar seu conteúdo e a que preço	<i>RSL (Really Simple Licensing), padrão IAB CoMP, Protocolo de Reservas TDM</i>
2: Gestão de acesso	Bloquear ou permitir bots/agentes no nível de CDN/servidor, trancando a porta	<i>Cloudflare, Akamai, Fastly, Centinel Analytica</i>
3: Estruturação e enriquecimento	Transformar conteúdo bruto em dados estruturados, liberando valor premium de 10–30×	<i>Infactory (áudio/vídeo/texto), Protege (apenas áudio/vídeo), Troveo (arquivos); repartição de receita ~70–80% para o editor</i>
4: Marketplace / atribuição / compartilhamento de receita	Plataformas de transação; dados sobre como o conteúdo é usado para orientar investimentos	<i>Microsoft PCM, Tollbit, Prorata</i>



ANEXO 1

6 ações para executivos de mídia

1. Implemente agora sinais de licenciamento legíveis por máquina

Adote o **RSL (Really Simple Licensing)**, o **CoMP** e/ou o **Protocolo de Reserva TDM (TDM Reservation Protocol)** em seu site. O **TDM-Rep**, em particular, é gratuito e requer apenas algumas horas de trabalho de desenvolvimento: baixo esforço, alto impacto.

Esse é o sinal mínimo viável para informar aos rastreadores de IA quais são os termos de uso do seu conteúdo.

2. Feche as portas e invista na gestão de acesso

Entre 50% e 60% do tráfego dos grandes publishers já é automatizado, ou seja, provém de máquinas.

Se você não estiver gerenciando ativamente o tráfego de bots no nível da **CDN (Rede de Distribuição de Conteúdo)**, estará entregando seu conteúdo gratuitamente.

Utilize serviços como **Cloudflare**, **Akamai** ou **Fastly** para gerenciamento da **CDN**, além de empresas como a **Sentinel Analytica** para identificar e controlar rastreadores ocultos (*stealth crawlers*).

Verifique se sua **CDN** atual já oferece controles específicos para bots de IA e ative-os. Esse passou a ser um custo necessário para participar desse mercado, e não uma atualização opcional. Não aceite simplesmente que seu conteúdo seja apropriado sem controle.



ANEXO 1

6 ações para executivos de mídia

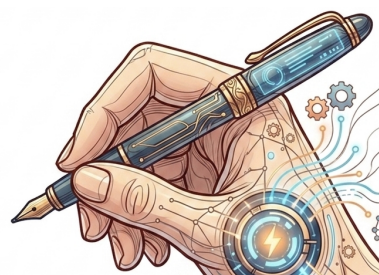
3. Audite e catalogue todo o seu acervo de conteúdo, incluindo material não publicado

Os compradores de conteúdo para IA procuram **dados estruturados, não texto bruto**.

Antes de estruturar o conteúdo, **é preciso saber exatamente o que existe no acervo**.

Priorize conteúdos especializados por área (esportes, saúde, finanças, direito etc.).

Inclua também **imagens, áudios e vídeos nunca utilizados**. Materiais que ficaram na "**sala de edição**" (*cutting-room floor*), sem uso público, podem hoje possuir **valor comercial significativo**.



ANEXO 1

6 ações para executivos de mídia

4. Explore parcerias de enriquecimento de conteúdo para liberar um valor 10 a 30 vezes maior

Empresas como **Infactory**, **Protege** e **Troveo** estruturam e enriquecem conteúdos de forma algorítmica, **transformando arquivos brutos em conjuntos de dados (datasets) de alto valor**.

Normalmente, elas **não cobram uma taxa fixa, mas trabalham com participação na receita**, geralmente em divisões de 70/30 ou 80/20, favoráveis ao publisher.

Especializações:

- **Troveo**: arquivos históricos.
- **Protege**: apenas áudio e vídeo.
- **Infactory**: texto, áudio e vídeo.

Mesmo com uma divisão agressiva de receitas, o modelo costuma ser financeiramente **vantajoso para pequenas e médias empresas jornalísticas**.

Os próprios laboratórios de IA **preferem comprar conteúdo já estruturado** a contratar equipes de engenharia para organizar bases de dados brutas.



ANEXO 1

6 ações para executivos de mídia

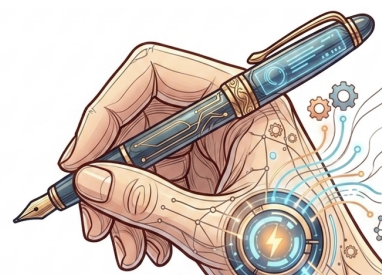
5. Acompanhe como seu conteúdo está sendo utilizado: a telemetria é a nova moeda

Dados sobre quem utiliza seu conteúdo, com que frequência e para quais finalidades **determinarão sua posição de negociação em todos os acordos futuros.**

Trabalhe com plataformas (como o **Microsoft PCM**) que forneçam dados de uso como parte da transação.

Considere também **participar do SPUR**, coalizão liderada por publishers (*BBC, Financial Times, The Guardian, Telegraph e Sky*), que está desenvolvendo uma infraestrutura compartilhada de telemetria.

Seu primeiro **padrão de telemetria já foi disponibilizado** para consulta pública.



ANEXO 1

6 ações para executivos de mídia

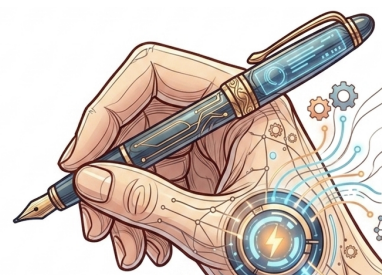
6. Atue coletivamente.

O **poder** de negociação está na **ação coletiva**.

Diante da enorme assimetria de recursos entre publishers e empresas de IA, **recorrer isoladamente ao Judiciário raramente é a melhor estratégia**.

Participe de iniciativas coletivas.

Além disso, **seja proativo na definição dos padrões do setor**, como o **SPUR**, caso esteja alinhado à sua estratégia.



ANEXO 2

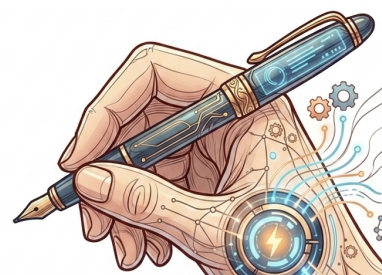
Sugestão de texto para inclusão ou atualização de Termos de Serviço

Propriedade intelectual, uso dos conteúdos e vedação de utilização para inteligência artificial

*Os Conteúdos disponibilizados pela **EDITORA XX**, incluindo, sem limitação, textos, notícias, reportagens, fotografias, imagens, ilustrações, vídeos, áudios, infográficos, bancos de dados, metadados, layout ("look and feel") e quaisquer outros materiais protegidos por direitos de propriedade intelectual, são disponibilizados exclusivamente para uso pessoal, privado e não comercial, não sendo concedida ao Usuário qualquer licença ou autorização além daquelas expressamente previstas nestes Termos.*

*Nenhuma disposição destes Termos será interpretada como licença implícita, autorização tácita, consentimento presumido ou renúncia aos direitos de propriedade intelectual da **EDITORA XX**, permanecendo expressamente reservados todos os direitos não concedidos.*

*Salvo autorização prévia, expressa e por escrito da **EDITORA XX**, é expressamente vedada a reprodução, extração, coleta, mineração, raspagem (scraping), indexação, armazenamento ou qualquer outra forma de obtenção, processamento, utilização ou exploração dos Conteúdos, total ou parcialmente, diretamente ou por intermédio de terceiros, por meios automatizados ou não, inclusive mediante robôs, bots, web crawlers, agentes autônomos, agentes inteligentes ou tecnologias equivalentes, para desenvolvimento, treinamento, ajuste (fine-tuning), validação, avaliação, aperfeiçoamento, operação ou fornecimento de sistemas de aprendizado de máquina (machine learning), inteligência artificial, inteligência artificial generativa, grandes modelos de linguagem (Large Language Models – LLMs) ou quaisquer tecnologias semelhantes, existentes ou futuras. **(continua)** »*



ANEXO 2

Sugestão de texto para inclusão ou atualização de Termos de Serviço

(continuação) Essa vedação compreende, exemplificativamente, a utilização dos Conteúdos como dados de treinamento, datasets, bases de conhecimento, entradas (inputs), contexto para inferência, indexação semântica, vetorização, criação de embeddings, recuperação de informações (retrieval), geração aumentada por recuperação (Retrieval-Augmented Generation – RAG) ou qualquer outro processo destinado ao funcionamento, aperfeiçoamento ou fornecimento de respostas por sistemas de inteligência artificial, ainda que o uso recaia apenas sobre trechos, fragmentos, excertos, resumos, metadados, representações vetoriais ou quaisquer outras formas derivadas dos Conteúdos, independentemente de o sistema de inteligência artificial já estar previamente treinado.

A **EDITORA XX** reserva expressamente todos os direitos relativos à utilização de seus Conteúdos para mineração de textos e dados (Text and Data Mining – TDM) e para qualquer finalidade relacionada à inteligência artificial. A disponibilidade pública dos Conteúdos não constitui autorização para sua coleta ou utilização por sistemas automatizados, nem para a geração de conteúdos, respostas, resumos, traduções, análises, sínteses ou quaisquer produtos, serviços ou funcionalidades que substituam, concorram ou reduzam a necessidade de acesso às publicações originais da **EDITORA XX**.

O descumprimento desta cláusula caracterizará uso não autorizado e violação dos direitos de propriedade intelectual da **EDITORA XX**, autorizando a adoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, inclusive para cessação da utilização indevida, remoção ou eliminação dos Conteúdos, datasets, bases de conhecimento, embeddings, índices, modelos, parâmetros, produtos e demais ativos digitais deles derivados, sem prejuízo da apuração de perdas e danos e das demais sanções previstas na legislação aplicável. ■



Inteligência Artificial e Proteção de Conteúdos Jornalísticos

Jornalismo sustentável fortalece
a democracia, os direitos e o
desenvolvimento

